



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL



Portaria nº 013/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021006301

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00011

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO DE DEFESAS ESPECÍFICAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE CAUSAS AMBIENTAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA

O(a) Sr(a) SÔNIA ELIDIA REIS MOTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, como CONTRATANTE e ANTONIO NEIVA REGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CAROLINA CARNEIRO BARBOSA, CPF nº 891.647.252-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL



materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 10 de Março de 2021

SÔNIA ELIDIA REIS MOTA
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
GESTOR(A) DO CONTRATO